



DECRETO Nº. 2285, DE 10 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO IV EDIÇÃO Nº 2395 Pág 2
DATA 10/05/24

*Exonera Secretário Municipal de Governo,
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JÚLIO CÉSAR MARTINS DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 150.708-0 SSP/SE e CPF nº. XXX.213.535-XXX, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, Símbolo SM, do Município de Umbaúba-SE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 10 DE MAIO DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

exoner. umbauba. se. gov. br